



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2019.

“ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO Nº 083/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS**, E A EMPRESA **DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**”.

Por este instrumento de contrato que entre si fazem, de um lado, **O MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Manoel Leite Lemos nº 115 – Centro, Delfinópolis - Minas Gerais, CEP. 37.910-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 17.894.064/0001-86 neste ato representado por sua atual Prefeita Municipal, a **SRA. SUELY ALVES FERREIRA LEMOS**, brasileira, viúva, agropecuarista, portadora do RG n.º 9.437.080-1 (SSP/SP) e do CPF n.º 339.621.116-20, residente e domiciliada na Av. Ivo Soares Matos - Pe, n.º 598 - Centro, neste município, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa/pessoa física **DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº: 56.081.482/0001-06, com sede na Rua Paulo de Frontim, 25, Vila Virgínia – Ribeirão Preto / SP, ora representado pelo **SR. RICARDO MASSARO DA SILVA**, portador do RG: 24.309.011-0, e do CPF: 260.401.728-86, neste instrumento, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** para fornecimento adiante discriminado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - A presente Ata de Registro de Preços decorre do processo licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 011/2019, Registro de Preços 042/2019, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei nº. 10.520/02 e Decretos Executivos 005/2012, 007/2012 e 019/2018, conforme consta do processo municipal nº. 038/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E ESPECIFICAÇÕES

2.1. **DO OBJETO:** - Constitui o objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE**, nas seguintes condições, especificações e forma a seguir:

Item	Qtde	Unid.	Descrição do Produto	Marca	V. Unit.	V. Total
11	35	CX	ACIDO ASCORBICO DE 500MG COM 100 AMPOLAS DE 5ML	HYPOFARMA	R\$ 75,00	R\$ 2.625,00
12	35	CX	ACIDO ASCORBICO DE 500MG COM 100 AMPOLAS DE 5ML	HYPOFARMA	R\$ 75,00	R\$ 2.625,00
13	25.000	CP	ACIDO FÓLICO 5MG	HIPOLABOR	R\$ 0,06	R\$ 1.575,00
14	100	CX	ACIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML COM 5 AMPOLAS DE 5ML PARA	HIPOLABOR	R\$ 23,10	R\$ 2.310,00
15	100	CX	ACIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML COM 5 AMPOLAS DE 5ML PARA	HIPOLABOR	R\$ 23,10	R\$ 2.310,00
19	20	CX	ADENOSINA 3MG/ML COM 50 AMPOLAS DE 2ML I.V.	HIPOLABOR	R\$ 436,50	R\$ 8.730,00
20	20	CX	ADENOSINA 3MG/ML COM 50 AMPOLAS DE 2ML I.V.	HIPOLABOR	R\$ 436,50	R\$ 8.730,00
24	30	UN	AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES - 100ML	FARMAX	R\$ 1,40	R\$ 42,00
25	200	UN	AGUA OXIGENADA 1000 ML	FARMAX	R\$ 5,10	R\$ 1.020,00
28	1.200	CX	AGULHA DESCARTAVEL 25 X8 C/100UN	SR	R\$ 5,20	R\$ 6.240,00
29	1.500	CX	AGULHA DESCARTAVEL 13X4,5 C/100UN	SR	R\$ 5,20	R\$ 7.800,00
30	200	CX	AGULHA DESCARTAVEL 25 X7 C/100UN	SR	R\$ 5,20	R\$ 1.040,00
31	5	CX	AGULHA DESCARTAVEL 25 X7 C/100UN	SR	R\$ 5,20	R\$ 26,00
32	130	CX	AGULHA DESCARTAVEL 40 X 12 CAIXA C/ 100 UNIDADES	SR	R\$ 6,60	R\$ 858,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax(35) 3525- 1585 – CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

33	5	CX	AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 12 CAIXA C/ 100 UNIDADES	SR	R\$ 6,60	R\$ 33,00
34	5	CX	AGULHA DESCARTÁVEL 30 X 08 CAIXA COM 100	SR	R\$ 5,20	R\$ 26,00
42	600	LT	ALCOOL GEL LITROS	CICLO FARMA	R\$ 8,46	R\$ 5.074,80
43	10	CX	ALCOOL GEL 70% 1000ML - CAIXA COM 12 UNIDADES	CICLO FARMA	R\$ 101,50	R\$ 1.015,00
44	150	CX	ALCOOL GEL 70% 1000ML - CAIXA COM 12 UNIDADES	CICLO FARMA	R\$ 101,50	R\$ 15.225,00
48	20	UN	ALGODÃO HIDROFILO 1 KG	NEVOA	R\$ 23,75	R\$ 475,00
49	60	PC	ALGODÃO ORTOPEDICO DE 20 CM COM 12 UNIDADES	POLAR FIX	R\$ 8,80	R\$ 528,00
66	600	FR	AMOXICILINA 1 GRAMA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 200MG	AUROBINDO	R\$ 9,88	R\$ 5.928,00
67	600	FR	AMOXICILINA 1 GRAMA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 200MG	AUROBINDO	R\$ 9,88	R\$ 5.928,00
69	20.000	CP	AMOXICILINA 500 MG	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,15	R\$ 3.080,00
70	2.000	CP	AMOXICILINA 500 MG	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,15	R\$ 308,00
78	20	UN	APARELHO ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL	PREMIUM	R\$ 52,20	R\$ 1.044,00
85	1.800	PC	ATADURA DE CREPE DE 10CM DE 13 FIOS, PACOTE COM 12	PEROLA	R\$ 3,60	R\$ 6.480,00
86	1.000	PC	ATADURA DE CREPE DE 15 CM DE 13 FIOS, PACOTE COM 12	PEROLA	R\$ 5,20	R\$ 5.200,00
87	1.000	PC	ATADURA DE CREPE DE 20CM DE 13 FIOS, PACOTE COM 12	PEROLA	R\$ 8,00	R\$ 8.000,00
89	20	CX	ATADURA DE GESSO 20CM C/20UN	POLAR FIX	R\$ 56,00	R\$ 1.120,00
90	20	CX	ATADURA DE GESSO DE 10 CM, COM 20 UNIDADES	POLAR FIX	R\$ 20,80	R\$ 416,00
95	150	UN	ATROPINA 0,25 MG /ML C/ 1 ML	ISOFARMA	R\$ 0,35	R\$ 52,50
98	5.000	CP	AZITROMICINA 500 MG	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,95	R\$ 4.750,00
99	10.000	CP	AZITROMICINA 500 MG	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,95	R\$ 9.500,00
100	5.000	CP	AZITROMICINA 500 MG	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,95	R\$ 4.750,00
103	800	FR	AZITROMICINA 600MG (250 MG/ 5ML) PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	PRATI DONADUZZI	R\$ 10,60	R\$ 8.480,00
107	100	CX	BENZETACIL DE 1.200.000UI CAIXA COM 50 FRASCOS.	TEUTO	R\$ 454,20	R\$ 45.420,00
108	100	CX	BENZETACIL DE 1.200.000UI CAIXA COM 50 FRASCOS.	TEUTO	R\$ 454,20	R\$ 45.420,00
109	70	CX	BENZETACIL DE 600.000 UI CAIXA COM 50 FRASCOS.	TEUTO	R\$ 409,35	R\$ 28.654,50
110	70	CX	BENZETACIL DE 600.000 UI CAIXA COM 50 FRASCOS.	TEUTO	R\$ 409,35	R\$ 28.654,50
111	800	FR	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI	TEUTO	R\$ 9,08	R\$ 7.264,00
115	10	CX	BICARBONATO DE SÓDIO A 8,4% COM 50 AMPOLAS DE 10ML	SAMTEC	R\$ 29,10	R\$ 291,00
116	10	CX	BICARBONATO DE SÓDIO A 8,4% COM 50 AMPOLAS DE 10ML	SAMTEC	R\$ 29,10	R\$ 291,00
124	50	UN	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO PARA ESTERILIZAÇÃO NO	HOSPFLEX	R\$ 38,50	R\$ 1.925,00
125	50	UN	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO 100MM X 100 M	HOSPFLEX	R\$ 38,50	R\$ 1.925,00
126	30	UN	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO NO TAMANHO 500 MM X 100	HOSPFLEX	R\$ 192,00	R\$ 5.760,00
127	150	UN	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO PARA ESTERILIZAÇÃO 200	HOSPFLEX	R\$ 75,80	R\$ 11.370,00
128	10	UN	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO PARA ESTERILIZAÇÃO 200	HOSPFLEX	R\$ 75,80	R\$ 758,00
129	1.000	UN	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA DE PERNA COM VALVULA	LABOR IMPORT	R\$ 3,90	R\$ 3.900,00
155	900	UN	BROMETO DE IPRATRÓPIO DE 20ML PARA INALAÇÃO	HIPOLABOR	R\$ 0,78	R\$ 700,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax(35) 3525-1585 – CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

156	900	UN	BROMETO DE IPRATRÓPIO DE 20ML PARA INALAÇÃO	HIPOLABOR	R\$ 0,78	R\$ 700,20
170	30	CX	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA COM 100 AMPOLAS DE 1ML.	HIPOLABOR	R\$ 0,96	R\$ 28,80
171	30	CX	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA COM 100 AMPOLAS DE 1ML.	HIPOLABOR	R\$ 0,96	R\$ 28,80
172	50	UN	CABO DE BISTURI 3 E 4 DUPLO (LAM 10 A 36)	ABC	R\$ 10,65	R\$ 532,50
188	10.000	UN	CAMISOLA DESCARTÁVEL NA COR BRANCA TAMANHO UNICO	JARC	R\$ 1,90	R\$ 19.000,00
192	20	UN	CÂNULA DE GUEDEL N.º 1	PROTEC	R\$ 5,30	R\$ 106,00
193	20	UN	CÂNULA DE GUEDEL N.º 3	PROTEC	R\$ 5,60	R\$ 112,00
194	20	UN	CÂNULA DE GUEDEL N.º 5	PROTEC	R\$ 5,60	R\$ 112,00
197	10.000	CP	CAPTOPRIL 25 MG	MEDQUIMICA	R\$ 0,06	R\$ 550,00
198	10.000	CP	CAPTOPRIL 25 MG	MEDQUIMICA	R\$ 0,06	R\$ 550,00
199	50.000	UN	CAPTOPRIL 25 MG	MEDQUIMICA	R\$ 0,06	R\$ 2.750,00
200	80.000	CP	CARBAMAZEPINA 200MG	UNIAO QUIMICA	R\$ 0,20	R\$ 16.000,00
239	15.000	CP	CITALOPRAM 20MG	AUROBINDO	R\$ 0,22	R\$ 3.300,00
243	50	CX	CLINDAMICINA 150MG/ML COM 50 AMPOLAS DE 2ML I.M. E E.V.	HYPOFARMA	R\$ 163,85	R\$ 8.192,50
244	50	CX	CLINDAMICINA 150MG/ML COM 50 AMPOLAS DE 2ML I.M. E E.V.	HYPOFARMA	R\$ 163,85	R\$ 8.192,50
245	1.000	FR	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML COM 20 ML	GEOLAB	R\$ 2,80	R\$ 2.800,00
246	1.000	FR	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML COM 20 ML	GEOLAB	R\$ 2,80	R\$ 2.800,00
247	800	FR	CLONAZEPAM 2,5MG/ML - GOTAS	GEOLAB	R\$ 2,80	R\$ 2.240,00
248	80.000	CP	CLONAZEPAM 2MG	GEOLAB	R\$ 0,07	R\$ 5.600,00
249	2.000	CP	CLONAZEPAM 2MG	GEOLAB	R\$ 0,07	R\$ 140,00
250	2.000	CP	CLONAZEPAM 2MG	GEOLAB	R\$ 0,07	R\$ 140,00
258	200	CX	CLORETO DE SÓDIO 0,9% COM 200 AMPOLAS DE 10ML	SAMTEC	R\$ 37,90	R\$ 7.580,00
259	5	CX	CLORETO DE SÓDIO 0,9% COM 200 AMPOLAS DE 10ML	SAMTEC	R\$ 37,90	R\$ 189,50
260	200	CX	CLORETO DE SÓDIO 0,9% COM 200 AMPOLAS DE 10ML	SAMTEC	R\$ 37,90	R\$ 7.580,00
265	200	LT	CLOREXIDINA 0,5% SOLUÇÃO ALCOOLICA 1L TIPO RIOHEX	FARMAX	R\$ 10,80	R\$ 2.160,00
271	6	CX	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG/5ML COM 50 AMPOLAS	HYPOFARMA	R\$ 60,00	R\$ 360,00
272	6	CX	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG/5ML COM 50 AMPOLAS	HYPOFARMA	R\$ 60,00	R\$ 360,00
279	20	CX	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG COM 6 AMPOLAS DE 1ML	UNIAO QUIMICA	R\$ 6,75	R\$ 135,00
280	20	CX	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG COM 6 AMPOLAS DE 1ML	UNIAO QUIMICA	R\$ 6,75	R\$ 135,00
281	100	FR	CLORIDRATO DE LLIDOCAINA 2 % (ANESTESICO)	HIPOLABOR	R\$ 2,82	R\$ 282,00
284	160	CX	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 2MG/ML, SENDO I.M E E.V	HYPOFARMA	R\$ 57,95	R\$ 9.272,00
285	160	CX	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 2MG/ML, SENDO I.M E E.V	HYPOFARMA	R\$ 57,95	R\$ 9.272,00
286	300	CX	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 2MG/ML, SENDO I.M E E.V	HYPOFARMA	R\$ 63,55	R\$ 19.065,00
287	300	CX	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 2MG/ML, SENDO I.M E E.V	HYPOFARMA	R\$ 63,55	R\$ 19.065,00
288	10	CX	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML COM 25 AMPOLAS DE 2ML	UNIAO QUIMICA	R\$ 48,75	R\$ 487,50
289	10	CX	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML COM 25 AMPOLAS DE 2ML	UNIAO QUIMICA	R\$ 48,75	R\$ 487,50
290	120	CX	CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50MG/ML+DIMENIDRATO 50MG/ML	NAUSICALM	R\$ 207,20	R\$ 24.864,00
291	120	CX	CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50MG/ML+DIMENIDRATO 50MG/ML	NAUSICALM	R\$ 207,20	R\$ 24.864,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax(35) 3525- 1585 – CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

293	130	CX	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50MG/2ML CAIXA COM 100	SANVAL	R\$ 178,60	R\$ 23.218,00
294	130	CX	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50MG/2ML CAIXA COM 100	SANVAL	R\$ 178,60	R\$ 23.218,00
305	7	UN	COLAR CERVICAL DE ESPUMA TAMANHO GRANDE.	SP RESGATE	R\$ 6,85	R\$ 47,95
306	7	UN	COLAR CERVICAL DE ESPUMA TAMANHO MÉDIO	SP RESGATE	R\$ 6,85	R\$ 47,95
307	7	UN	COLAR CERVICAL DE ESPUMA TAMANHO PEQUENO	SP RESGATE	R\$ 6,85	R\$ 47,95
311	250	UN	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML	LABOR IMPORT	R\$ 2,78	R\$ 695,00
313	110	UN	COMADRE TIPO PA	FAVA	R\$ 18,65	R\$ 2.051,50
314	50	CX	COMPLEXO B COM 100 AMPOLAS DE 2ML	HYPOFARMA	R\$ 107,80	R\$ 5.390,00
315	50	CX	COMPLEXO B COM 100 AMPOLAS DE 2ML	HYPOFARMA	R\$ 107,80	R\$ 5.390,00
316	10	PC	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO 13 FIOS 23CMx25CM - PACOTE	AMERICA	R\$ 38,10	R\$ 381,00
332	300	LT	DESINFETANTE HOSPITALAR DE NIVEL INTERMEDIÁRIO 1L TIPO	CINORD	R\$ 7,35	R\$ 2.205,00
342	2.000	UN	DEXAMETASONA CREME 0,1% TUBO DE 10G	SANVAL	R\$ 1,65	R\$ 3.300,00
343	2.000	UN	DEXAMETASONA CREME 0,1% TUBO DE 10G	SANVAL	R\$ 1,65	R\$ 3.300,00
361	200	UN	DIMETICONA GOTAS 75MG/ML 10 ML	HIPOLABOR	R\$ 0,95	R\$ 190,00
362	200	UN	DIMETICONA GOTAS 75MG/ML 10 ML	HIPOLABOR	R\$ 0,95	R\$ 190,00
370	400	UN	DIPIRONA GOTAS DE 10ML	FARMAX	R\$ 1,22	R\$ 488,00
371	400	UN	DIPIRONA GOTAS DE 10ML	FARMAX	R\$ 1,22	R\$ 488,00
380	10	UN	DRENO DE TÓRAX + KIT SELO D'AGUA	MEDSHARP	R\$ 33,30	R\$ 333,00
383	3.000	PC	ELETRODOS PARA MONITORIZAÇÃO CARDIACA 2223 BRQ COM 50	MAXICOR	R\$ 17,15	R\$ 51.450,00
387	100	AM	ENOXAPARINA 40MG SOLUÇÃO INJETÁVEL VIA SUBCUTÂNEA	VERSA	R\$ 18,60	R\$ 1.860,00
388	100	AM	ENOXAPARINA 40MG SOLUÇÃO INJETÁVEL VIA SUBCUTÂNEA	VERSA	R\$ 18,60	R\$ 1.860,00
394	5.000	UN	EQUIPO MULTIVIA (02 VIAS)	MARK MED	R\$ 0,87	R\$ 4.365,00
395	1.500	UN	EQUIPO NUTRICAÇÃO ENTERAL COM FILTRO DE AR 1.5M	DESCARPACK	R\$ 1,30	R\$ 1.950,00
400	200	PC	ESCOVA CERVICAL GINECOLÓGICA PACOTE COM 100 UNIDADES	KOLPLAST	R\$ 14,09	R\$ 2.818,00
401	5	UN	ESCOVA COM PVPI DEGERMANTE PARA ASSEPSIA DAS MÃOS	FARMAX	R\$ 1,80	R\$ 8,99
402	20	UN	ESCOVA DE ASSEPSIA COM PVPI	FARMAX	R\$ 2,65	R\$ 53,00
406	2.000	UN	ESPARADRAPO 10CM X4,5MT	AD PELE	R\$ 5,68	R\$ 11.360,00
407	120	UN	ESPARADRAPO 10CM X4,5MT	AD PELE	R\$ 5,68	R\$ 681,60
413	6.000	UN	ESPELHO VAGINAL DESCARTÁVEL TAM M	GYNUS	R\$ 0,84	R\$ 5.010,00
414	4.000	UN	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAM P	GYNUS	R\$ 0,84	R\$ 3.340,00
419	60	UN	ESTETOSCOPIO	PREMIUM	R\$ 11,60	R\$ 696,00
425	20	CX	FENITOÍNA SÓDICA 50MG/ML , SENDO CAIXA COM 50 AMPOLAS	HIPOLABOR	R\$ 100,05	R\$ 2.001,00
426	20	CX	FENITOÍNA SÓDICA 50MG/ML , SENDO CAIXA COM 50 AMPOLAS	HIPOLABOR	R\$ 100,05	R\$ 2.001,00
430	250	FR	FENOBARBITAL 40MG/ML FRASCO COM 20ML	UNIAO QUIMICA	R\$ 4,20	R\$ 1.050,00
433	2.000	UN	FITA ADESIVA HOSPITALAR 19MMX50MT	EUROCEL	R\$ 2,80	R\$ 5.600,00
437	3.000	UN	FITA MICROPORE 25MM X 10M	CIEX	R\$ 1,85	R\$ 5.550,00
440	800	CX	FITA PARA TESTE DE GLICEMIA PARA APARELHO ACCU-CHEK	ACTIVE	R\$ 34,90	R\$ 27.920,00
441	3.000	CX	FITA PARA TESTE DE GLICEMIA PARA APARELHO ACCU-CHEK	ACTIVE	R\$ 34,90	R\$ 104.700,00
443	10	CX	FITOMENADIONA VITAMINA K (I.M.) 10MG/ML C/ 100 AMPOLAS	HIPOLABOR	R\$ 115,00	R\$ 1.150,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax(35) 3525- 1585 – CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

444	10	CX	FITOMENADIONA VITAMINA K (I.M.) 10MG/ML C/ 100 AMPOLAS	HIPOLABOR	R\$ 115,00	R\$ 1.150,00
456	100.000	CP	FLUOXETINA , CLORIDRATO 20MG	HIPOLABOR	R\$ 0,08	R\$ 8.000,00
457	50	UN	FLUXÔMETRO PARA AR COMPRIMIDO	PROTEC	R\$ 69,45	R\$ 3.472,50
458	50	UN	FLUXÔMETROS PARA OXIGÊNIO	PROTEC	R\$ 69,45	R\$ 3.472,50
465	1.000	FR	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 3MG/ML FRASCO COM	HIPOLABOR	R\$ 4,50	R\$ 4.500,00
468	40	CX	FUROSEMIDA 10 MG/ML COM 50 AMPOLAS D 2ML (PARA USO	HYPOFARMA	R\$ 25,65	R\$ 1.026,00
469	40	CX	FUROSEMIDA 10 MG/ML COM 50 AMPOLAS D 2ML (PARA USO	HYPOFARMA	R\$ 25,65	R\$ 1.026,00
473	400	UN	GEL PARA HIDRATAÇÃO DE FERIDAS DEBRIGEL COM ALGINATO	DEBRIGEL ALG CA	R\$ 18,00	R\$ 7.200,00
475	60	UN	GEL PARA ULTRA SOM DE 5000ML	MULTIGEL	R\$ 20,85	R\$ 1.251,00
478	20	CX	GENTAMICINA 80 MGCOM 50 AMPOLAS DE 2ML SENDO I.V. E I.M.	HYPOFARMA	R\$ 45,92	R\$ 918,40
479	20	CX	GENTAMICINA 80 MGCOM 50 AMPOLAS DE 2ML SENDO I.V. E I.M.	HYPOFARMA	R\$ 45,92	R\$ 918,40
484	28	CX	GLICERINA 12 % COM 20 FRASCOS DE 500 ML	JP	R\$ 100,00	R\$ 2.800,00
487	15	CX	GLICOSE 25% COM 100 AMPOLAS DE 10 ML	SAMTEC	R\$ 21,60	R\$ 324,00
488	15	CX	GLICOSE 25% COM 100 AMPOLAS DE 10 ML	SAMTEC	R\$ 21,60	R\$ 324,00
489	25	CX	GLICOSE 50% COM 100 AMPOLAS DE 10 ML	SAMTEC	R\$ 21,80	R\$ 545,00
490	25	CX	GLICOSE 50% COM 100 AMPOLAS DE 10 ML	SAMTEC	R\$ 21,80	R\$ 545,00
491	12	CX	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% C/ 100 AMPOLAS DE 10ML	HALEX ISTAR	R\$ 152,92	R\$ 1.835,04
492	12	CX	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% C/ 100 AMPOLAS DE 10ML	HALEX ISTAR	R\$ 152,92	R\$ 1.835,04
494	50.000	CP	HALOPERIDOL 5MG	CRISTALIA	R\$ 0,23	R\$ 11.500,00
495	50	CX	HALOPERIDOL 5MG/ML COM 50 AMPOLAS DE 1ML SENDO I.M. E	HYPOFARMA	R\$ 76,85	R\$ 3.842,50
496	50	CX	HALOPERIDOL 5MG/ML COM 50 AMPOLAS DE 1ML SENDO I.M. E	HYPOFARMA	R\$ 76,85	R\$ 3.842,50
497	800	AM	HALOPERIDOL DECANOATO 50MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	UNIAO QUIMICA	R\$ 9,50	R\$ 7.600,00
510	170	CX	HIDROCORTISONA 500MG COM 50 FRASCOS	TEUTO	R\$ 251,72	R\$ 42.792,40
511	170	CX	HIDROCORTISONA 500MG COM 50 FRASCOS	TEUTO	R\$ 251,72	R\$ 42.792,40
517	30.000	CP	IBUPROFENO 600MG	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,38	R\$ 11.400,00
542	500	BN	KOLLAGENASE COM CLORAFENICOL - POMADA DERMATOLÓGICA	CRISTALIA	R\$ 45,00	R\$ 22.500,00
545	40	CX	LAMINA BISTURI Nº 11 C/ 100 UNIDADES	ADVANTIVE	R\$ 30,50	R\$ 1.220,00
546	6	CX	LAMINA DE BISTURI EM AÇO CARBONO CX COM 100 UN Nº 23	ADVANTIVE	R\$ 30,50	R\$ 183,00
547	40	CX	LAMINA DE BISTURÍ N.º 15 CAIXA COM 100 UNIDADES	ADVANTIVE	R\$ 30,50	R\$ 1.220,00
548	15	CX	LÂMINA DE BISTURI Nº 11 COM 100 UNIDADES.	ADVANTIVE	R\$ 30,50	R\$ 457,50
549	40	CX	LAMINA DE BISTURI Nº 21C/ 100 UNIDADES	ADVANTIVE	R\$ 28,00	R\$ 1.120,00
559	2.500	UN	LIDOCAINA GEL 2% DE 30 GRAMAS	HIPOLABOR	R\$ 3,86	R\$ 9.650,00
560	2.500	UN	LIDOCAINA GEL 2% DE 30 GRAMAS	HIPOLABOR	R\$ 3,86	R\$ 9.650,00
567	1.000	FR	LORATADINA 5MG/5ML	MARIOL	R\$ 3,20	R\$ 3.200,00
571	1.000	CP	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,08	R\$ 80,00
572	50.000	CP	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,08	R\$ 4.000,00
573	1.000	CP	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,08	R\$ 80,00
584	2.400	PR	LUVA ESTERILIZADA NO TAMANHO 7,5	LEMGRUBER	R\$ 1,20	R\$ 2.880,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax(35) 3525- 1585 – CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

587	1.000	PR	LUVA ESTERILIZADA NO TAMANHO 8,5	LEMGRUBER	R\$ 1,02	R\$ 1.020,00
588	70	PR	LUVA ESTERILIZADA NO TAMANHO 8,5	LEMGRUBER	R\$ 1,02	R\$ 71,40
591	500	VD	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA + BEXAMETASONA	PRATI DONADUZZI	R\$ 5,50	R\$ 2.750,00
593	1.600	FR	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2 MG /5 ML	HIPOLABOR	R\$ 1,50	R\$ 2.400,00
594	50	RL	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA DE ALGODÃO 04CM X 15MT	POLAR FIX	R\$ 3,65	R\$ 182,50
595	50	RL	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA DE ALGODÃO 10XM X 15MT	POLAR FIX	R\$ 10,20	R\$ 510,00
596	100	UN	MANITOL 20% DE 250 ML	JP	R\$ 3,90	R\$ 390,00
598	30	UN	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO	HEAD STAR	R\$ 13,20	R\$ 396,00
599	20	UN	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO	HEAD STAR	R\$ 17,35	R\$ 347,00
600	8.000	UN	MASCARA DESCARTÁVEL PARA CENTRO CIRÚRGICO	MEDIX	R\$ 0,11	R\$ 880,00
601	1.000	UN	MASCARA DESCARTÁVEL PARA CENTRO CIRÚRGICO	MEDIX	R\$ 0,11	R\$ 110,00
602	50	UN	MÁSCARA PARA INALAÇÃO COMPLETA PARA AR COMPRIMIDO.	DARU	R\$ 5,20	R\$ 260,00
603	50	UN	MASCARA PARA INALAÇÃO COMPLETA PARA OXIGÊNIO	DARU	R\$ 6,55	R\$ 327,50
615	6.000	FR	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 4MG/ML FRASCO COM 10 ML	HIPOLABOR	R\$ 1,40	R\$ 8.400,00
616	1.000	BO	METRONIDAZOL SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 MG PARA USO	JP	R\$ 2,55	R\$ 2.550,00
618	8.000	CP	METRONIDAZOL 250MG	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,16	R\$ 1.288,00
627	100	CX	MIDAZOLAN 5MG/ML SENDO E.V. E I.M. COM 50 AMPOLAS DE 3ML	HIPOLABOR	R\$ 70,29	R\$ 7.029,00
628	100	CX	MIDAZOLAN 5MG/ML SENDO E.V. E I.M. COM 50 AMPOLAS DE 3ML	HIPOLABOR	R\$ 70,29	R\$ 7.029,00
632	1.200	TB	NEOMICINA + BRACITANINA ZINCA 5 MG/ 250UI - POMADA	PRATI DONADUZZI	R\$ 1,72	R\$ 2.064,00
652	160	CX	OMEPRAZOL SÓDICO 40 MG PARA USO ENDOVENOSO CAIXA	UNIAO QUIMICA	R\$ 160,50	R\$ 25.680,00
653	160	CX	OMEPRAZOL SÓDICO 40 MG PARA USO ENDOVENOSO CAIXA	UNIAO QUIMICA	R\$ 160,50	R\$ 25.680,00
660	110	UN	PAPAGAIO EM INOX HOSPITALAR COM CAPACIDADE PARA 1.000	FAVA	R\$ 76,61	R\$ 8.427,10
662	200	PC	PAPEL TOALHA INTERFOLHA 2 DOBRAS - PACOTE COM 1000	FAVORITA	R\$ 14,00	R\$ 2.800,00
664	5.000	CP	PARACETAMOL 500 MG	HIPOLABOR	R\$ 0,04	R\$ 215,00
665	40.000	CP	PARACETAMOL 500 MG	HIPOLABOR	R\$ 0,04	R\$ 1.720,00
666	5.000	CP	PARACETAMOL 500 MG	HIPOLABOR	R\$ 0,04	R\$ 215,00
667	1.200	FR	PARACETAMOL 200MG/ML - FRASCO COM 10ML	HIPOLABOR	R\$ 1,18	R\$ 1.416,00
668	200	UN	PARACETAMOL GOTAS DE 10 ML	HIPOLABOR	R\$ 1,18	R\$ 236,00
669	200	UN	PARACETAMOL GOTAS DE 10 ML	HIPOLABOR	R\$ 1,18	R\$ 236,00
699	40.000	CP	RANITIDINA 150 MG	GEOLAB	R\$ 0,20	R\$ 8.000,00
724	15.000	UN	SCALP Nº 23	MEDIX	R\$ 0,19	R\$ 2.850,00
727	50.000	UN	SERINGA DE 1 ML COM AGULHA 13 X 4,5 PARA INSULINA	SR	R\$ 0,18	R\$ 9.000,00
728	300	UN	SERINGA DE 1 ML COM AGULHA 13 X 4,5 PARA INSULINA	SR	R\$ 0,18	R\$ 54,00
729	26.000	UN	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML COM BICO LUER SLIP SEM AGULHA	SR	R\$ 0,36	R\$ 9.360,00
730	800	UN	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML COM BICO LUER SLIP SEM AGULHA	SR	R\$ 0,36	R\$ 288,00
733	35.000	UN	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML COM BICO LUER SLIP SEM AGULHA	SR	R\$ 0,13	R\$ 4.410,00
734	500	UN	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML COM BICO LUER SLIP SEM AGULHA	SR	R\$ 0,13	R\$ 63,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax(35) 3525- 1585 – CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

736	40.000	UN	SERINGA DESCARTÁVEL DE 10ML COM BICO LUER SLIP SEM	SR	R\$ 0,23	R\$ 9.200,00
737	500	UN	SERINGA DESCARTÁVEL DE 10ML COM BICO LUER SLIP SEM	SR	R\$ 0,23	R\$ 115,00
738	100.000	CP	SERTRALINA 50 MG	AUROBINDO	R\$ 0,19	R\$ 19.000,00
739	20.000	CP	SIMETICONA 40MG	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,18	R\$ 3.600,00
740	800	FR	SIMETICONA 75MG/ML FRASCO DE 10 ML	HIPOLABOR	R\$ 0,86	R\$ 691,20
750	50	UN	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º 08	MARK MED	R\$ 0,94	R\$ 47,00
751	50	UN	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º 10	MARK MED	R\$ 0,87	R\$ 43,50
752	100	UN	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º 12	MARK MED	R\$ 0,98	R\$ 98,00
753	200	UN	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º 14	MARK MED	R\$ 1,00	R\$ 200,00
754	100	UN	SONDA DE FOLEY N° 14 DE 02 VIAS	CIRUTTI	R\$ 4,10	R\$ 410,00
755	600	UN	SONDA DE FOLEY N° 16 DE 02 VIAS	CIRUTTI	R\$ 4,75	R\$ 2.850,00
756	50	UN	SONDA DE FOLEY N° 18 DE 02 VIAS	CIRUTTI	R\$ 4,64	R\$ 232,00
758	50	UN	SONDA GÁSTRICA N.º 06	MARK MED	R\$ 1,05	R\$ 52,50
759	60	UN	SONDA GÁSTRICA N.º 08	MARK MED	R\$ 1,05	R\$ 63,00
760	60	UN	SONDA GÁSTRICA N.º 10	MARK MED	R\$ 1,20	R\$ 72,00
761	60	UN	SONDA GÁSTRICA N.º 12	MARK MED	R\$ 1,32	R\$ 79,20
762	60	UN	SONDA GÁSTRICA N.º 14	MARK MED	R\$ 1,66	R\$ 99,60
763	100	UN	SONDA GÁSTRICA N.º 16	MARK MED	R\$ 1,66	R\$ 166,00
764	100	UN	SONDA GÁSTRICA N.º 18	MARK MED	R\$ 1,83	R\$ 183,00
767	21.000	UN	SONDA URETRAL N.º 12	MARK MED	R\$ 0,51	R\$ 10.710,00
768	500	UN	SONDA URETRAL N.º 14	MARK MED	R\$ 0,51	R\$ 255,00
769	21.000	UN	SONDA URETRAL N° 08	MARK MED	R\$ 0,46	R\$ 9.660,00
770	1.500	UN	SONDA URETRAL N° 10	MARK MED	R\$ 0,46	R\$ 690,00
771	900	CX	SORO FISIOLÓGICO DE 500ML C/20 FRASCOS	JP	R\$ 60,00	R\$ 54.000,00
772	1.400	CX	SORO FISIOLÓGICO DE 100ML COM 50 UNIDADES	JP	R\$ 140,00	R\$ 196.000,00
773	400	CX	SORO FISIOLÓGICO DE 250ML C/40 FRASCOS	JP	R\$ 130,00	R\$ 52.000,00
774	165	CX	SORO GLICOFIOLÓGICO DE 500ML COM 20 FRASCOS.	JP	R\$ 79,80	R\$ 13.167,00
775	30	CX	SORO GLICOFISIOLÓGICO DE 250ML COM 40 FRASCOS	JP	R\$ 128,00	R\$ 3.840,00
776	100	CX	SORO GLICOFISIOLÓGICO DE 250ML COM 40 FRASCOS	JP	R\$ 128,00	R\$ 12.800,00
777	42	CX	SORO GLICOSADO 5% DE 500 ML C/20 FRASCOS	JP	R\$ 80,00	R\$ 3.360,00
778	20	CX	SORO GLICOSADO 5% DE 250ML COM 40 UNIDADES	JP	R\$ 128,00	R\$ 2.560,00
780	40	CX	SORO RINGER LACTATO DE 500ML CAIXA COM 20 FRASCOS.	JP	R\$ 48,60	R\$ 1.944,00
791	6	CX	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG COM 50 AMPOLAS DE 1ML	ISOFARMA	R\$ 17,79	R\$ 106,74
792	6	CX	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG COM 50 AMPOLAS DE 1ML	ISOFARMA	R\$ 17,79	R\$ 106,74
795	10	CX	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% COM 100 AMPOLAS DE 10ML	SAMTEC	R\$ 38,50	R\$ 385,00
796	10	CX	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% COM 100 AMPOLAS DE 10ML	SAMTEC	R\$ 38,50	R\$ 385,00
802	3	CX	SULFATO DE TERBUTALINA 0,5MG DE 1ML COM 100 AMPOLAS.	HIPOLABOR	R\$ 120,00	R\$ 360,00
803	3	CX	SULFATO DE TERBUTALINA 0,5MG DE 1ML COM 100 AMPOLAS.	HIPOLABOR	R\$ 120,00	R\$ 360,00
808	20	PC	TALA METÁLICA DE DEDO TAMANHO 12X180MM - PACOTE COM 12	POLAR FIX	R\$ 8,51	R\$ 170,20
811	250	UN	TERMOMETRO CLINICO COMUM	G-TECH	R\$ 15,00	R\$ 3.750,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax(35) 3525- 1585 – CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

820	200	CX	TOUCA DESCARTÁVEL BRANCA COM 2 ELÁSTICOS TAMANHO	MEDIX	R\$ 7,60	R\$ 1.520,00
821	20	CX	TOUCA DESCARTÁVEL BRANCA COM 2 ELÁSTICOS TAMANHO	MEDIX	R\$ 7,60	R\$ 152,00
822	5	CX	TOUCA DESCARTÁVEL BRANCA COM 2 ELÁSTICOS TAMANHO	MEDIX	R\$ 7,60	R\$ 38,00
823	10.000	CP	TRAMADOL 50MG	HIPOLABOR	R\$ 0,24	R\$ 2.400,00
825	20	PC	TUBO CIRÚRGICO DE SILICONE REFERÊNCIA N.º 204 COM 15	KINNER	R\$ 135,00	R\$ 2.700,00
826	100	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL N.º 08 COM BALÃO	CIRUTTI	R\$ 6,00	R\$ 600,00
827	20	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL N.º 3,5 COM BALÃO.	CIRUTTI	R\$ 4,83	R\$ 96,60
828	20	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL N.º 5,5 COM BALÃO	CIRUTTI	R\$ 6,00	R\$ 120,00
829	20	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL N.º 3,0 COM BALÃO	CIRUTTI	R\$ 6,00	R\$ 120,00
830	20	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL N.º 4 COM BALÃO	CIRUTTI	R\$ 6,00	R\$ 120,00
831	20	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL N.º 4,5 C/ BALAO	CIRUTTI	R\$ 4,60	R\$ 92,00
832	20	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL N.º 6,0 COM BALÃO	CIRUTTI	R\$ 6,00	R\$ 120,00
833	20	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL N.º 6,5 COM BALÃO	CIRUTTI	R\$ 4,78	R\$ 95,60
834	100	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL N.º 7 COM BALÃO.	CIRUTTI	R\$ 6,00	R\$ 600,00
835	100	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL N.º 7,5 COM BALÃO	CIRUTTI	R\$ 6,00	R\$ 600,00
836	50	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL N.º 8,5 COM BALÃO	CIRUTTI	R\$ 6,00	R\$ 300,00
837	20	PC	TUBO LÁTEX REFERÊNCIA 200 C/ 15 METROS DI 3 MM DE 5 MM	LEMGRUBER	R\$ 34,11	R\$ 682,20
840	300	FR	VALPROATO DE SÓDIO 250MG/5ML	HIPOLABOR	R\$ 3,07	R\$ 921,00
842	80	UN	VASELINA LIQUIDA 1000ML	VIC PHARMA	R\$ 28,00	R\$ 2.240,00
850	200	UN	XAROPE DEXCLORFERINAMINA ADULTO E PEDIÁTRICO DE 120ML	HIPOLABOR	R\$ 2,27	R\$ 454,00
851	200	UN	XAROPE DEXCLORFERINAMINA ADULTO E PEDIÁTRICO DE 120ML	HIPOLABOR	R\$ 2,27	R\$ 454,00
						R\$ 1.600.162,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas com a presente licitação correrão a conta dos recursos financeiros alocado nos orçamentos vigentes, nas seguintes dotações:

3.1.1 - Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme art. 6º, §2º do Decreto Executivo 019/2018.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

4.1 - O valor desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 1.600.162,00 (Um milhão, seiscentos mil, cento e sessenta e dois reais)**, decorrente dos Medicamentos descritos na Cláusula Segunda Objeto desta Ata.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após atestado de conferência do material por parte da secretaria solicitante e liquidação da nota fiscal.

5.2. Havendo erro na Nota Fiscal ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, a mesma ficará bloqueada e o pagamento suspenso até que a licitante providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus para o Município.

5.3. O pagamento será efetuado, através de transferência eletrônica ou ordem de pagamento/cheque nominal, conforme legislação vigente mediante a apresentação da nota fiscal.



5.4. Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

5.5. É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a prova de regularidade para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), com as contribuições para a Previdência Social (INSS), Fazenda Pública deste Município e demais exigida em lei.

5.6 - Caso haja multa por inadimplemento contratual, será adotado o seguinte procedimento:

I – a multa será descontada do valor total do respectivo contrato e;

II – se o valor da multa for superior ao valor devido pelo fornecimento dos materiais, responderá o contratado pela sua diferença a qual será descontada do pagamento eventualmente devidos pelo CONTRATANTE, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O objeto será fornecido pela contratada, conforme cláusula segunda.

6.2 – O fornecimento de Medicamentos/Materiais deste contrato se dará conforme autorização de fornecimento emitida pelo departamento de compras, depois de licitado e será executado conforme termo de referência.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DO CONTRATANTE

7.1 - São obrigações da CONTRATADA:

I – Responsabilizar integralmente pelo fornecimento contratado pelo CONTRATANTE, arcando com todo prejuízo que a mesma vier a sofrer em decorrência prazo pactuado;

II – Responder por qualquer prejuízo que seus empregados ou prepostos causarem ao patrimônio do CONTRATANTE, ou a servidores desta ou a terceiros, decorrente de ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;

III – Responder por todo o ônus, tais como salário, encargos sociais e legais, uniformes, impostos, seguro, vale-transporte e outros relativos aos seus empregados, e por quaisquer acidentes que possam a vir a ser vítimas seus empregados e seus prepostos;

IV – Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando em ocorrência da espécie forem vítimas os seus empregados ou terceiros no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido em dependências do CONTRATANTE;

V – Prestar esclarecimentos que forem solicitados pelo CONTRATANTE, atendendo de imediato as reclamações;

VI – Manter, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições que ensejarem a sua habilitação e qualificação no certame;

VII - Não transferir, sob nenhum pretexto, sua responsabilidade para outrem;

VIII - Não delegar ou transferir a execução desta Ata de Registro de Preços a terceiros, sem prévia anuência do CONTRATANTE.

IX - Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

X - Efetuar a ENTREGA dos Medicamentos/Materiais, no prazo e locais indicados pela Secretaria Municipal de Saúde, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta;

7.2 - São obrigações do CONTRATANTE:

I – Proporcionar todas as facilidades a boa execução do contrato;

II – Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no fornecimento de materiais/medicamentos para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

III – Fornecer por escrito às informações necessárias ao fornecimento, objeto do contrato;

IV - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

V - Efetuar o pagamento no prazo previsto.



CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

8.1 - Pela inexecução parcial ou total da Ata de Registro de Preços, O CONTRATANTE poderá aplicar a CONTRATADA, garantida a prévia defesa, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da intimação, as seguintes sanções, sem prejuízo da Rescisão Contratual:

I – Advertência;

II – Multa de 2 % (dois por cento) sob o valor total do Contrato/Nota de Empenho;

III – Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada, com base no item III;

8.2 - Se o valor da multa não for recolhido pela CONTRATADA, será automaticamente descontado do pagamento a que fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município de Delfinópolis - Minas Gerais e cobrado judicialmente;

8.3 - A CONTRATADA que se recusar, injustificadamente, a assinar o Contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe será encaminhada, caracterizando o descumprimento da obrigação assumida, será aplicada a multa de 2 % (dois por cento) sob o valor do Contrato/Nota de Empenho, podendo o CONTRATANTE convidar a aceitar o Contrato/Nota de Empenho as demais licitantes, na sua ordem de classificação final, mantendo-se o prazo e as mesmas condições da vencedora.

8.4 - Será observada toda a previsão do item 13 do edital.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura do contrato.

9.2 – A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

10.1 - A fiscalização do cumprimento do objeto deste pacto ficará a cargo de servidor da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

11.1 - Caberá, ainda, ao CONTRATANTE, providenciar a publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços nos mesmos meios de publicação do edital de Pregão Eletrônico Nº 011/2019, em obediência ao disposto no art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

12.1 - Constituem motivos para rescisão da Ata de Registro de Preços:

I – o não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais especificações e prazos;

II – a paralisação da entrega dos produtos, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

III – a subcontratação total ou parcial do seu objeto;

IV – a decretação de falência;

V – a dissolução da sociedade;

VI – a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax(35) 3525- 1585 – CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

VII – razões de interesse público;

VIII – o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

IX – a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

12.2 - A rescisão da Ata de Registro de Preços poderá ser:

I – Determinada unilateralmente e escrito do CONTRATANTE, nos casos previstos nos Arts. 77, 78 e 79 da Lei nº. 8.666/93 e alterações;

II – Amigável, por acordo entre as partes, mediante formalização de aviso prévio e com antecedência;

III – Judicial, nos termos da legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO E CASOS OMISSOS

13.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Cássia - Minas Gerais, para dirimir eventuais dúvidas ou questões emergentes oriundas do presente Contrato.

13.2 - Nos casos omissos serão aplicadas as regras da Lei 8.666/93 e suas alterações, os princípios do Direito Administrativo e Constitucional e os princípios Gerais dos Contratos.

E, por estarem de comum acordo, firmam o contrato em 03 (três) vias, juntamente e na presença de duas testemunhas idôneas.

Delfinópolis - MG, 30 de Dezembro de 2019.

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS

Suely Alves Ferreira Lemos
PREFEITA
Prefeita Municipal
CONTRATANTE
CPF: 339.621.116-20
RG: 9.437.080-1 SSPSP

DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª João Batista Machado
CPF: 358.808.288-94

2ª Elisa O. Pinto
CPF: 08854349607

Visto do Jurídico: [Assinatura]